



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Saúde
Comité de Peritos de Imunização (CoPI)

*para a decisão
efetiva
relatório
28-5-15*

Sua Excelência Ministro da Saúde
Dra. Nazira ABDULLA
MAPUTO

Assunto: Pedido de homologação das recomendações da sétima reunião do CoPI.

Excelência,

Nos dias 19 e 20 de Maio de 2015, os membros do Comité de Peritos de Imunização de Moçambique (CoPI), reuniram-se na sua sétima reunião para discutir vários assuntos relevantes para o Programa Alargado de Vacinação segundo a agenda previamente distribuída.

Nesta reunião os membros do CoPI discutiram e aprovaram duas recomendações que são:

- R01/07/2015, relacionada com a gestão de resíduos biomédicos do PAV. Os membros constataram com satisfação que existem regulamentos e manuais de procedimento de gestão de resíduos biomédicos e que foram criadas as secções de Saúde Ambiental ao nível das Direcções Provinciais de Saúde Apesar disso recomendamos maior responsabilidade do Médico Chefe Provincial e Distrital para implementação efectiva das normativas e instrumentos existentes, reforço da supervisão e monitoria dos processos de gestão dos resíduos biomédicos.
- R02/07/2015, relacionada com a oportunidade de introdução da dose 0 da vacina de Hepatite B. Os membros do CoPI constataram que não há conhecimento de estudos que documentem a magnitude da infecção por transmissão vertical do VHB em Moçambique e por isso recomenda que seja feita uma revisão bibliográfica sistematizada por uma subcomissão do CoPI, de forma a tomar uma decisão em base de evidência científicas locais existentes.

Assim, venho por este meio solicitar a V. Exa, para aprovar e homologar oficialmente as duas recomendações saídas da sétima reunião do CoPI.

Uma vez homologada esta recomendação, elas serão divulgadas oficialmente as direcções abrangidas no MISAU.

Por fim, informar que estou disponível para dar qualquer outra informação que necessitar sobre o CoPI e estas duas recomendações.

Atenciosamente

Maputo 25 de Maio de 2015.

Jahit Sacarlal (Presidente de CoPI)
Cell: 825881101
Cc: Director Nacional de Saúde Pública
Responsável do PAV



Homologado
Nizley
26/05/15

Sétima Reunião

Maputo, 19 e 20 de Maio 2015.

Recomendação sobre a gestão de resíduos biomédicos do PAV

Recomendação R01/07/2015

Preâmbulo

O CoPI constatou:

- A. Com satisfação que existem regulamentos e manuais de procedimentos de gestão de resíduos biomédicos.
- B. Que foram criadas, a nível das Direcções Provinciais de Saúde, Secções de Saúde Ambiental com quadros qualificados que são responsáveis pela gestão de resíduos biomédicos nas US.
- C. Que há um esforço na colocação de técnicos de nível Superior em Saúde Pública ao nível dos distritos.
- D. Que existem ao nível do distrito e Unidades Sanitárias (US) técnicos médios e agentes de Medicina Preventiva e Saneamento do Meio treinados na gestão de resíduos biomédicos.
- E. Com muita apreensão a inexistência, na maioria das US, de unidades de tratamento de gestão de resíduos biomédicos segundo a legislação vigente no País.
- F. Com insatisfação, a deficiente planificação e orçamentação das actividades relativas a gestão de resíduos biomédicos nas US.
- G. Com insatisfação, a deficiente supervisão do processo de gestão de resíduos biomédicos (desde a produção até à depósito final).
- H. Com muita apreensão que a gestão de resíduos biomédicos nas US é um sério problema de Saúde Pública.

Parágrafos Operativos

O CoPI recomenda:

1. Maior responsabilização do Médico Chefe Provincial e Distrital para a implementação efectiva das normativas e instrumentos existentes para a gestão de resíduos biomédicos.

2. Que se priorize a planificação e orçamentação de todo o processo de gestão de resíduos biomédicos aos vários níveis do Serviço Nacional de Saúde.
3. O reforço da supervisão e monitoria do processo de gestão de resíduos biomédicos aos vários níveis do Serviço Nacional de Saúde.

Indicadores de Monitorização

- ▶ Nota de serviço endereçadas as Direcções provinciais e Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Accção Social (SDSMAS) sobre a necessidade de melhoria dos processos de gestão de resíduos biomédicos até 30 de Junho de 2015.

Responsabilidade: Direcção Nacional de Saúde Publica

- ▶ As DPS e SDSMAS tenham acusado a recepção da nota de serviço indicativa da necessidade de melhoria dos processos de gestão de resíduos biomédicos até 30 de Agosto de 2015.

Responsabilidade: Direcção Nacional de Saúde Publica e Provincial de Saúde.

- ▶ Que até 30 de Junho de 2016 os relatórios das direcções Nacional, Provincial e Distrital de Saúde reflectam a implementação das actividades de gestão de resíduos biomédicos em pelo menos 80% das US.

Responsabilidades: Direcção Nacional de Saúde Publica e Provincial de Saúde.

- ▶ O orçamento de 2016 do MISAU, DPS e SDSMAS deve conter linhas que contemplem a gestão de resíduos biomédicos.

Responsabilidades: MISAU- Direcção de Planificação e Cooperação, DPS e SDSMAS.

- ▶ Que até final de 2016, os relatórios das direcções Nacional, Provincial e Distrital de Saúde reflectam a implementação das actividades de supervisão e monitoria da gestão de resíduos biomédicos em pelo menos 60% das US do Pais.

Responsabilidades: MISAU- Direcção de Planificação e Cooperação, DPS e SDSMAS.